



DECRETO Nº 002/2026

DECRETA LUTO OFICIAL DE 01 (UM) DIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOSÉ LUÍS RODRIGUES DE MESQUITA E CLAUDOMIR SILVA LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de **José Luís Rodrigues de Mesquita e Claudomir Silva Lima**, ocorrido no dia **13 de agosto de 2026**;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar e consternação que tomou conta dos familiares, amigos e de toda a comunidade de Lajeado;

CONSIDERANDO o dever da Câmara Municipal de Lajeado de manifestar solidariedade às famílias enlutadas neste momento de profunda dor;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL por 01 (um) dia**, no âmbito da Câmara Municipal de Lajeado, no dia **14 de agosto de 2026**, em razão do falecimento de **José Luís Rodrigues de Mesquita e Claudomir Silva Lima**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Câmara Municipal de Lajeado prestará as devidas homenagens, como forma de respeito e pesar pelos falecidos.



Art. 3º A Câmara Municipal de Lajeado manifesta seu profundo pesar e solidariedade aos familiares e amigos de **José Luís Rodrigues de Mesquita** e **Claudomir Silva Lima**, desejando-lhes força e conforto neste momento de dor e tristeza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAJEADO NOVO
O FUTURO DO MUNICÍPIO PASSA POR AQUI!

Lajeado – MA, 14 de agosto de 2026.

RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO
Presidente da Câmara Municipal de Lajeado - MA